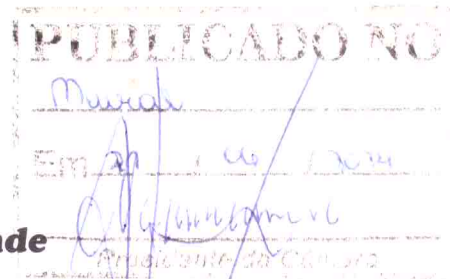




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



Resolução nº 06, de 21 de junho de 2024.

Autoriza a redução de créditos no Orçamento corrente.

AIRTON SELMAR SCHAEFER, VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o Legislativo Municipal a reduzir, no orçamento corrente do Poder Legislativo, as dotações Orçamentárias a seguir:

- 010310001.1.073000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente - Valor R\$35.000,00
- 010310001.1.148000 Ampliação do Prédio
- 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente - Valor R\$30.000,00
- 010310001.2.134000 Manutenção das Ativ.Admin.da Câmara
- 3.1.90.04.00.00.00 Contratação por tempo determinado - Valor R\$15.000,00
- 3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – Valor R\$20.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 21 de junho de 2024.



Airton Selmar Schaefer

Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande